



PORTARIA Nº 671/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, a servidora efetiva **IOLANDA ARAGÃO DA SILVA**, Secretária Escolar, Matrícula nº 230389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 180(cento e oitenta) dias, de 19/10/2023 a 16/04/2024, conforme atestado médico e Parecer da junta médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 19/10/2023 a 16/04/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de novembro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de novembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

